



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 157/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de se fazer um estudo para tornar em sentido único as ruas dos Bairros Prefeitura e Sossego, neste primeiro distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação visa atender aos reclamos dos motoristas que circulam pela via, visto que, as ruas são estreitas e com os veículos estacionados nas suas margens torna-se difícil a passagem de dois veículos em sentidos contrários. Por se tratar de um trajeto circular de curto percurso, tornando a via em sentido único resolveria os transtornos dos que por ali circulam.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de maio de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro